



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DA IMPRESA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA / ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL
SUPERVISÃO DO ARQUIVO PERMANENTE, BIBLIOTECA DE APOIO E PESQUISA

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

REGISTROS DE IMÓVEIS DOS PROPRIETÁRIOS DO CAMPO DO MANEJO – JUÍZO DE FORA (1817)

CAIXA: 37

Florianópolis, Outubro 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DA IMPRESA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA / ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL
SUPERVISÃO DO ARQUIVO PERMANENTE, BIBLIOTECA DE APOIO E PESQUISA**

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

REGISTROS DE IMÓVEIS DOS PROPRIETÁRIOS DO CAMPO DO MANEJO – JUÍZO DE FORA (1817)

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA: JÚLIA KRÜGER

Florianópolis, Outubro 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DA IMPRESA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA / ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
 GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL
 SUPERVISÃO DO ARQUIVO PERMANENTE, BIBLIOTECA DE APOIO E PESQUISA

Apresentação

A Transcrição Paleográfica dos Registros de Imóveis dos Proprietários do Campo do Manejo - Juízo de Fora compreende o ano de 1817.

Os documentos transcritos tratam-se de registros de terrenos e seus respectivos proprietários, contendo, também, Traslados de Provisão solicitando a medição, demarcação e tomo para rocio (roça antiga, convertida em capinzal) e patrimônio da Câmara da Ilha de Desterro, medidas e valores pagos para esses serviços.

A transcrição paleográfica foi elaborada obedecendo aos Critérios da Paleografia, com base no livro – Noções de Paleografia e de Diplomática, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, e do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor

Todos os documentos foram paginados com lápis 6B. A numeração das páginas e dos documentos ficaram da seguinte forma: entre colchetes e grifados – Ex: [fl.01], [fl.01v] e [Doc.01]. Este Instrumento possui Índice Remissivo, que traz um pequeno resumo e remete a página onde se encontra o documento, facilitando sua busca.

A transcrição foi feita de forma contínua, com uso de uma barra e espaço para indicar a mudança de linha e duas barras e espaço para indicar novo parágrafo. A ortografia foi mantida conforme o original. As abreviaturas foram desenvolvidas com os acréscimos em grifo – Ex: V.M^{ce} . = Vossa Mercê, S.Mag.^e = Sua Magestade; letras ou palavras ilegíveis foram indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível]. As notas marginais e de mão alheia foram transcritas em rodapé; com a indicação à margem direita ou à margem esquerda com o texto em itálico – Ex: [fl.01] À margem direita: escrita com outro punho: *Campo do Manejo*. Nos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometem a compreensão do texto, usamos a palavra [sic] entre colchetes e grifada. Linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais, foram indicadas pela expressão corroída entre colchetes e grifadas, - Ex: [corroída].

A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. *Boa Pesquisa!*

ÍNDICE REMISSIVO DOS REGISTROS DE IMÓVEIS DOS PROPRIETÁRIOS DO CAMPO DO MANEJO (1817)

[Doc.01] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de Joze Souza Duarte Medeiros, e traslado para medição, demarcação e tombo. Desterro. Doc.01, fl.02/07.....p.05/08.

[Doc.02] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de João Homem, e traslado para medição, demarcação e tombo. Desterro. Doc.02, fl.08/13.....p.08/10.

[Doc.03] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de Antonio Rodrigues, e traslado para medição, demarcação e tombo. Desterro. Doc. 03, fl.14/20.....p.10/13.

[Doc.04] 1817. Traslado para a medição, demarcação de um terreno designada para Rocio e Patrimônio da Vila de Desterro. Doc.04, fl.21/23v.....p.13/15.

[Doc.05] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de Antonio de Souza Pereira, e traslado para medição, demarcação e tombo. Desterro. Doc. 05, fl.24/31.....p.15/18.

**REGISTROS DE IMÓVEIS DOS PROPRIETÁRIOS DO CAMPO DO MANEJO
(1817)**

[fl.01]

1817

Campo do Manejo

[fl.02]

[Doc.01] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de Joze Souza Duarte Medeiros, e traslado para medição, demarcação e tombo. Desterro. Doc.01, fl.02/07.

Camara do Desterro 1819 Escrivão / Da Ilha de Santa Catharina Medeiros / Joze Souza Duarte // Autos para por elles se vir / no Conhecimento de hum¹ / terreno de que esta de posse o / acima nomeado na for / ma que segue. // Anno do Nascimento de No / sso Senhor Jezus Cristo de mil / oito Centos dezacete annos / aos seis dias do mes de Ou / tubro de dito anno nesta / villa de Nossa Senhora do / Desterro da Ilha de Santa Catharina por determi / nação do Doutor Juis de / Fora Ovídio Saraiva de / Carvalho Silva authoei / o traslado da Provizão / do Dezembargo do Paço / para se dar a execução / aos quezitos da segunda / parte da mesma, de que / faço este Auto, eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros o / escrevi // [fl.03] Traslado da Provizão do Dezembargo do Paço para a medição demar / cação e Tombo da meia Legoa de / terra quadrada que foi estabele / cida e designada para Rocio e Pa / trimonio da Camara como a / baixo se declara = Dom João por / Graça de Deos Principe Regente / de Portugal e dos Algarves d'aquem / e d'alem Mar em Africa de Gui- / né [rubrica] Faço Saber a vos Juis de / Fora da Ilha de Santa Catharina / Que sendo vista a vossa reprezen / tação de vinte dois de Julho do / anno passado; e o que sobre ella / com informação do Governador / dessa Ilha respondeo o Dezem / bargador Procurador da Minha / Real Coroa e Fazenda Sou ser / vido ordenar como por estavos / ordeno que na forma do Alva / rá de vinte tres de Julho de mil / sete centos e secenta e seis procedeis / sem demora a medição demar / cação e Tombo da meia Legoa / de terra quadrada que foi esta / belecida e designada para Rocio e Patrimonio da Villa criada / nessa Ilha sem por ora expul- / çar aos que Se axarem entruzos / nella e remetereis a Meza do / Meu Dezembargo do Paço huã / relação circunstanciada de to / dos os possuidores de quais quer / porçoens de terreno da dita / meia Legoa quadrada com ex // [fl.03v] com especificação dos titulos emo- / tivos porque se achão na mencio / nada posse, ouvindo para esse / fim a cada hum delles por escri / to. Aqui tudo vos Hei por muito / recomendado. O Principe Re / gente Nosso Senhor o Man / dou pelos Ministros abaixo a / ssignados do seu Conselho e seus / Dezembargadores do Paço. João / Pedro Mainard de Affonceca / e Sá a fes no Rio de Janeiro a / seis de Abril de mil oito centos e / quinze =

¹ [fl.01] À margem direita: escrita com outro punho: *Campo do Manejo*

Bernardo Joze de Sou / za Lobato a fes escrever = Monse / nhor Miranda = Joze de Oliveira / Pinto Botelho e Mosqueira = / Por despaxo da Meza do De- / zembargo do Paço de dois de / Março de mil oito centos e quin / ze = Cumprasse e se passem as / necessarias ordens para esse fim / = Ovídio Saraiva = E não secontinha / mais couza alguma e ma dita / Provizão que bem fielmente / fiz trasladar da própria a que me / reporto que Vai por mim sobs- / crito e assignado nesta Villa do Des / terro da Ilha de Santa Catharina / aos seis dias do mes de Ou / tubro de mil oito Centos / dezasete annos, Joaquim / Joze de Souza Medeiros / o Subscrevi e asignei // Joaquim José de Souza Medeiros // [fl.04] Auto Exame demarcação // Anno do Nacimento de Nosso Senhor Jezus Cris / to de mil oito Centos de / zacete annos, aos seis dias / do mes de Outubro do / dito anno nesta villa de / Nossa Senhora do Deste / rro da Ilha de Santa Ca / tharina no Largo do Cam / po do Manejo della on / de veio o Doutor Juis de / Fora Ovídio Saraiva de Carvalho Silva, com / migo Escrivão abaixo / nomeado para efeito / de ser examinado hum / terreno com huma mo / rada de Cazas que na mes / ma Rua está possuindo / Joze Duarte, e sendo pre / zcrito o Piloto Joze Ma / ria Pinto que foi no / meado para demarcar / a meia Legoa quadra / da do Patrimonio da / Camara desta Villa, e o / seu ajudante de Corda / Joaquim Francisco / de Fraga, e pelo Ministro // [fl.04v] O Ministro foi determina / do aquele demarcador / que examinou quantas / braças de frente e fundos / tinha aquele terreno que / sendo medido ao pela Cor / da axou ter seis braças / e hum quart de frente / Confrontando pelo Nor- / deste com Francisco Jo / Zé Rabelo, e pelo Sudues / te com Antonio Rodri / gues, de que faço esta / autuação em que o / Menistro assignou com / dito deMarcador, como / ajudante da Corda, e eu / Joaquim Joze de Sousa / Medeiros Escrivão aju / dante / que o escrevi e / assignei. // Ovídio Saraiva; Joaquim Jose de Souza Medeiros // Jose Maria Pinto // Joaquim Francisco de Fraga // De concluzão // E logo no mesmo dia mes // [fl.05] [sic] anno os faço conclu / zos ao Doutor Juis de Fora / Ovídio Saraiva de Carva / lho e Silva, eu Joaquim Jose de Souza Medeiros / o escrevi // [?] // [?] // Ovídio Saraiva // Datta // Aos treze dias do mes de / Outubro do dito anno nes / ta Villa de Nossa Senhora / do Desterro da Ilha de San / ta Catharina em Cazas / de Rezidencia do Doutor / Juis de Fora Ovídio Sarai / va de Carvalho Silva on / de eu Escrivão fui vindo / [?] pello Ministro me / forão dados estes autos com / o Despaxo, supra, eu Joa / quim Jose de Souza Me / deiros o escrevi. / *DeVe^{tas}* // [fl.05v] Aos quatorse dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta villa de Nossa Se / nhora do Desterro da Ilha / de Santa Catharina do meu / Cartorio faço estes autos / com vistas ao suplicante / eu Joaquim Jose de Sou / za Medeiros o escrevi. // *V^{tos}* // Os xoenz, em que o Suplicante José Duarte dos Reis, / tem Conztroido a Sua propriedade de Cazas baixas não / Comtem mais terreno do que o da sua frente ao largo / do Campo do Manejo, São seis brassas de frente Com- / acrecimo de hum quarto pello distroimento da Rua, / Fazem Canto Com hum beco da Fonte, Seguindo o fundo / entre a extremidade do Terreno, e pelo outro Lado entre / o Rio, ficandolhe pello Sudueste a estrema das Cazas de Clara Roza de Jezus, de Cujo terreno paga / O Fóro a Veneravel Ordem terceira desta Villa / anoalmente mil e quatroCentos e quarenta² Reis. e consta pe / la Certidão junto o Seu aforamento Desterro 26 / de Julho de 1818³ // Jozé Duarte dos Reis // [fl.06] Posse Comcistorio da Vene= / Ravel Ordem 3^a 10 de Fevereiro / de 1818 // Muito Reverendo Senhor Padre Commissário, Senhor Irmão= / Ministro,

² [fl.05v] Palavra sobreposta.

³ [fl.05v] À margem esquerda: *Dis aentre / Linha qua / renta*

e mais definidorez // [ilegível] // Diz Joze Duarte dos Reis morador desta Villa / que elle possui nesta mesma Vila seis braças hum quar- / to de terreno cito na Rua do Campo de Manejo, onde se= / achão oCupados com Cazas idificadas, as quais são Fo= / reiras, e pagão foro a esta mesma Veneravel Ordem 3.^a / e como nessessita que o Secretario desta mesma Ordem lhe pa- / sse por Certidão extrahida do Livro do Aforamento onde se achão / os Termos assignados do Terreno que o Suplicante possui por [corroído] // AS. Caridades sejam / servidos mandar passar a devida Ser / tidão que por Cuja Graça // Receberá Mercê // Jacinto Jozé Pereira Secretario actual / da Veneravel Ordem 3.^a desta Villa [Nossa] // Certifico que Revendo o livro que serve // [fl.06v] Serve de lançamento dos Terrenos pertencentes ao Patrimonio desta veneravel Ordem 3.^a nele af. 38 [pef] 46 cons / ta ter arrendado o Suplicante Jose Duar / te dos Reis a mesma Ordem Seis bra / ças de Xaons de frente que fas ao Campo / do manejo e fundos por hum lado / até a extremidade do traveção do Terre / no desta Ordem e por Outro athe o / Rio extremando por hum lado com o / beco que vai para a fonte e pelo Outro lado / com Cazas de Clara de tal: Por me ser / esta pedida Passo o Referido na verdade / a cujos Termos lançados no do Livro me / Reporto: Vila do Desterro 15 de Feverei / ro de 1818 e Eu Jacinto Jose Pereira Secretario actual que o Escrevi e aSi / gnei // *Jacinto Jozé Pereira* // N⁸⁶ / Pagou 40 Réis de Sello / Desterro 15 de Julho de 1818 / *Castro; Salas* // [fl.07] Datta // Aos dez dias do mes de / Julho de mil oitoCentos / dezoito annos nesta vila / de Nossa Senhora do Desterro / da Ilha de Santa Catha / rina pelo Suplicante me / forão dados estes autos / com o Documento junto / de que faço este termo, eu Joaquim Jozé de Souza Me / deiros Escrivão o escrevi // Certifico que estes autos pa / gão sello de Sinco meia fo / lha de papel Desterro 8 de / Agosto de 1818 // *Joaquim Joze de Souza Medeiros* // N¹⁹² / Pg. de Sello do 100 Réis / Desterro 13 de Agosto de 1818 / *Castro Salas*

[fl.07v] Custa do Escrivão

Auto e Razao _____	580
Vistoria _____	150
[Instrumentho] _____	045
Certidam e Sello _____	180
	955
Meu _____	700
Piloto _____	400
Ajudante da Corda _____	100
Alcaide _____	200
Conta _____	080
	2#535

Ovidio Saraiva

[fl.08]

[Doc.02] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de João Homem, e traslado para medição, demarcação e toambo. Desterro. Doc.02, fl.08/13.

Camara do Desterro 1817 / Da Ilha de Santa Catharina // *João Homem* // Escrivão / Medeiros / Leys // Autos para por elle se vir no / Conhecimento de hum terre / no de que esta de posse o a / sima nomeado na forma / que segue // Campo do Manejo // Anno do Nascimento de No / sso Senhor Jezus Cristo de / mil oitoCentos dezacete / annos, aos Seis dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta Villa de Nossa Se / nhora do Desterro da Iha / de Santa Catharina, por de / terminação do Doutor Juis / de Fora Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva, authoei o / traslado da Provizão do Dezembargo do Poço pa / Ra se dar a execução os / quezitos da segunda / parte da mesma, eu Joa / quim Joze de Souza Me / deiros Escrivão ajudante / que o escrevi // [fl.09] Traslado da Provisão do Dezembargo do Poço para a medição demar / cação e Tombo da meia Legoa de / terra quadrada que foi estabeleci / da e designada para Rocio e Patri- / monio da Camara como abai / xo se declara = Dom João por / Graça de Deos Principe Regente de / Portugal e dos Algarves d'aquem / e d'alem Mar em África de Guiné / [rubrica] Faço Saber a vós Juiz de Fora da / Ilha de Santa Catharina: Que sen / do vista a vossa representação de / vinte dois de Julho do anno passa / do, e o que sobre ella com infor- / mação do Governador dessa Ilha / Respondeo o Dezembargador Pro / curador da Minha Real Coroa / Fazendo Sou Servido ordenar / como por estavos ordeno que na / forma do Alvará de vinte tres de Julho de mil setecentos e secenta / e seis procedais Sem demora a me / dição demarcação e Tombo da me / ia Legoa de terra quadrada que / foi estabelecida e designada pa / ra Rocio e Patrimonio da Villa / criada nessa Ilha Sem por ora / expulçar aos que Se axarem en / truzos nella. E remetereis a Meza / do Meu Dezembargo do Poço hu / ma relação circunstanciada de / todos os possuidores de quaesquer / porçoens de terreno da dita meia / Legoa quadrada com especifica / ção dos títulos emotivos porque / se axão na mencionada posse // [fl.09v] posse ouvindo para esse fim a ca / da hum delles por escrito o que / tudo vos Hei por muito recomen / dado. O Principe Regente No / sso Senhor o Mandou pelos Me / nistros abaixo assignados do / Seu Conselho, e Seus Dezembar / gadores do Poço. João Pedro / Mainard de Affonceca e Sá / a fes no Rio de Janeiro a seis / de Abril de mil oitocentos e / quinze = Bernardo Joze de Sou / za Lobato a fes escrever = Mon / senhor Miranda = Joze de Oli / veira Pinto Botelho e Mosqui / ra = Por despaxo da Meza do / Dezembargo do Poço de dois / de Março de mil oitocentos / e quinze = Cumprase e se passem / as necessárias ordens para esse / fim = *Ovidio Saraiva* = E não se / continha mais couza alguma / e na dita Provizão que bem / fielmente fis trasladar da / propria a que me reporto que / vai por mim sobrescrita e assig / nada nesta Villa do Desterro / da Ilha de Santa Catharina a / os seis dias do mes de Outu / bro de mil oitoCentos de / zacete annos, Joaquim / Joze de Souza Medeiros / Escrivão o Subescrevi e a / signei. // *Joaquim Joze de Souza Medeiros* // [fl.10] Auto do Exame demarcação // Anno do Nascimento de No / sso Senhor Jezus Cristo de / mil oitoCentos dezacete / annos, aos seis dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta Villa de Nossa Se / nhora do Desterro da Ilha / de Santa Catharina no / Largo do Campo do Ma / nejo, della onde veio o Dou / tor Juis de Fora Ovidio Sarai / va de Carvalho e Silva com / migo Escrivão

abaixo no / miado para efeito de ser / examinado hum terreno / com uma morada de / Cazas
 que na mesma Rua / esta possuindo João Ho / mem, e sendo presente o / Piloto Joze Maria
 Pinto / que foi nomeado para / demarcar a meia Legoa / quadrada do Patrimo / nio e Rocio da
 Villa, e o / seu ajudante da Corda / Joaquim Francisco de / Fraga, e pelo Ministro / foi
 determinado aquele // [fl.10v] aquele demarcador que / examinou quantas bra / ças de frente e
 fundos ti / nha aquele terreno que / sendo medido pela Corda / axou ter Sinco Bra / ças e hum
 quarto de / frente Confrontando / pelo Nordeste Antonio / Rodrigues, e pelo Sudu / este com
 Antonio de Sou / za de que faço este auto / em que o Ministro asi / gnou com dito de Mar /
 cador, como ajudante / da Corda, eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros / Escrivão ajudante
 que escrevi e asignei // *Ovídio Saraiva ; Joaquim Jozé de Souza Medeiros // Joze Maria Pinto*
// Joaquim Francisco de Fraga // De conclusão // E logo no mesmo dia // [fl.11] [sic], mes,
 anno, os faço con / cluzos ao Doutor Juis de / Fora Ovidio Saraiva de Car / valho e Silva, eu
 Joaquim / Joze de Souza Medeiros o es / crevi. // *Jozé Medeiros // Ovídio Saraiva // Datta //*
 Aos treze dias do mes de Ou / tubro do dito anno nesta / villa de Nossa Senhora do / Desterro
 da Ilha de Santa / Catharina em Cazas de Rizedencia do Doutor / Juis de Fora Ovidio Sarai /
 va de Carvalho e Silva, on / de eu Escrivão fui vindo / e ahi por elle Ministro / me forão dados
 estes au / tos como o Despaxo su / pra, eu Joaquim Joze de Souza Medeiros o escrevi // *DV^{ta}*
 // [fl.11v] Aos quatorze de Outubro / de mil oitoCentos dezacete / annos, nesta Villa de No /
 ssa Senhora do Desterro da / Ilha de Santa Catharina / do meu Cartorio faço estes / autos com
 vista ao su / plicante, eu Joaquim Jo / Zé de Souza Medeiros o es / crevi. // *V^{ta} // Ilustríssimo*
Senhor Doutor Juiz de Fora // Os Terrenos de que trata estes Autus, em que / se acham
edificadas as minhas Cazas possuo / por aforamento que dellas fiz a ordem Terceira / desta
Vila a quem Pago foros, e No Livro della / Se acha o Termo; e sempre as tenho possuido / na
passifica posse. E o que Posso deClarar / João homem Coelho // Pela Sertidam, junta mostro
ter aCordado / o Terreno em q. estão edificadas as minhas Cazas / a Veneravel Ordem
Terceira desta Vila Como / tão bem as duas Braças e meias que possuo / em outras Moradas
de Cazas também a= / Rendados os terrenos a dita Ordem e consta / de outro Proceço: hé o
que Posso deClarar / João homem Coelho // [fl.12] Posse: Concistorio da Venera / vel Ordem
3^a 10 de Fevereiro de 1818 / [ilegível] / Muito Reverendo Senhor Padre Comissário e Senhor
Irmão = / Ministro, e mais difinidores // Diz João Homem Coelho morador nesta Villa / que
elle possui na mesma Vila Sete Brassas e meia de Têrreno sita / no Campo do Manejo com os
fundos athe o Rio que destopa / pella ponte do [Vinagre] e frente ao mesmo Campo as Casas
Se / acham ocupadas com cazas edificadas cujos Têrrenos são / aRendados nesta Veneravel
Ordem 3.^a Como verdadeira / Senhoria dellas, e como nessecita que o Secretario desta mesma
/ Ordem lhe passe por Sertidam do Livro do aRendimento o Terreno / que o Suplicante
possue portanto // [ilegível] // P. AV Caridades Seção / Servidos mandar passar a devida Ser /
tidão que por cuja graça / E Receberá Merce // Jacinto José Pereira Secretário actual da /
Veneravel Ordem 3^a desta Ilha [etc] // Certifico que Revendo o Livro que Ser / ve de
lançamento dos Terrenos pertencentes / ao Patrimonio desta Veneravel Ordem // [fl.12v]
Ordem 3^a nele af. 43 Verço the f. 44 / consta ter aRrendado o Suplicante João Ho / Mem
Coelho a mesma Ordem Sete brassas e meia de Xãos de frente fazendo a mes / ma ao campo
do manejo e fundos the / O Rio: e por me ser esta pedida paço / o Referido na verdade a cujo
Termo me / Reporto. Villa do Desterro 15 de Fe / vereiro de 1818 e Eu Jacinto Joze / Pereira
Secretario actual que o / Escrevi easignei. // Jacinto José Pereira // N¹²⁹ / Pagou 40 Réis de

Sello / Desterro 23 de Maio 1818 / *Castro; Salas* // [fl.13] Datta / Aos vinte cinco dias do mes de / Mayo de mil oitoCentos dezoito / annos nesta Villa de Nossa Se / nhora do Desterro da Ilha de / Santa Catharina em Cartorio de / mim Escrivão pelo Suplicante / me forão dados estes autos Com / o Documento junto, eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros que escrevi. // Certifico que este autos pagão / sello de cinco e meias folhas de / papel 8 de Agosto de 1818 // *Joaquim de Souza Medeiros* // N¹⁸¹ / Pagou 100 Réis de Sello. / Desterro 13 Agosto de 1818 / *Castro; Salas*

[fl.13v] Custa do Escrivão

Auto e Razo _____	# 580
Vistoria. _____	# 150
[Instrumentho] _____	# 045
Certidam e sello _____	# 180
	# 955
Meu _____	# 800
Piloto _____	# 400
Ajud. da Corda _____	# 100
Alcaide _____	# 200
Conta _____	# 080
	2 # 535

Ovídio Saraiva

[fl.14]

[Doc.03] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de Antonio Rodrigues, e traslado para medição, demarcação e tombo. Desterro. Doc. 03, fl.14/20.

Camara do Desterro 1817 / Na Ilha de Santa Catharina // Escrivão / Medeiros / Leys // *Antonio Rodrigues* // Autos para por elles sevir no / Conhecimento de hum terreno⁴ / de que esta depois e asima / nomeado na forma que se / gue // Anno do Nascimento de / Nosso Senhor Jezus Cristo / de mil oitoCentos dezacete / annos, aos seis dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta Villa de Nossa Senho / ra do Desterro da Ilha de / Santa Catharina, por de / terminação do Doutor Juis / de Fora Ovidio Saraiva de / Carvalho e Silva, authoei / o traslado da Provizão do / Dezembargo do Paço pa / ra se dar a execução aos / quezitos da segunda par / te da mesma, eu Joaquim / Jozé de Souza Medeiros Es / crivão ajudante que / escrevi. // [fl.15] Traslado da Provizão do Dezembar- / go do Paço para a medição demar- / cação e Tombo da meia Legoa de terra / quadrada que foi estabelecida e desig- / nada para Rocio e Patrimonio / da Camara como abaixo se decla- / ra [rubrica] Dom João por Graça de / Deos

⁴ À margem direita: *Campo / do Manejo*

Principe Regente de Portugal / e dos Algarves d'aquem e d'alem Mar / em Africa de Guiné [rubrica] Faça saber / a vos Juiz de Fora da Ilha de Santa / Catharina Que sendo vista a vossa / representação de vinte dois de Ju- / lho do anno passado, e o que sobre / ella com informação do Govern- / dor dessa Ilha respondeo o De- / zembargador Procurador da Mi- / nha Real Coroa, e Fazendo Sou / Servido Ordenar como por esta / vos Ordeno que na forma do Al- / vará de vinte tres de Julho de mil / setecentos / e secenta e seis procedaes / sem demora a medição demar- / cação e Tombo da meia Legoa / de terra quadrada que foi estabe / lecida e designada para Rocio e Pa / trimonio da Villa criada nessa / Ilha Sem por ora expulçar aos que / Se acharem entruzos nella. E re / metereis a Meza do Meu De- / zembargo do Paço huma rela / ção circunstanciada de todos / os possuidores de quaesquer por / çõens de terreno da dita meia Le / goa quadrada com especifica- / ção dos títulos emotivos porque / se axão na mencionada posse // [fl.15v.] posse ouvindo para esse fim a / cada hum delles por escripto. O / que tudo vos Hei por muito re / comendado. O Principe Regente / Nosso Senhor o Mandou pelos / Menistros abaixo asignados / do Seu Conselho, e Seus Dezembar- / gadores do Paço. João Pedro Mai- / nard de Affonceca e Sá a fes no / Rio de Janeiro a seis de Abril de / mil oitocentos e quinze = Ber- / nardo Joze de Souza Lobato a fes / escrever = Monsenhor Miran- / da = Joze de Oliveira Pinto Bote- / lho e Mosqueira = Por despaxo / da Meza do Dezembargo do Paço / de dois de Março de mil oitocen / tos e quinze = Cumprase e se das- / sem as necessárias Ordens para esse fim = Ovídio Saraiva = E não se / continha mais couza alguma / e na dita Provizão que bem fiel / mente fis trasladar da pro- / pria a que me reporto que vai / por mim sobscrito e asignada / nesta Villa do Desterro da Ilha / de Santa Catharina aos seis di / as do mes de Outubro de / mil oitoCentos dezace / te annos, Joaquim Jo / ze de Souza Medeiros / Escrevi e assignei // *Joaquim Jozé de Souza Medeiros* // [fl.16] Auto de Exame de marcação // anno do Nascimento de No / sso Senhor Jezus Cristo de / mil oitoCentos dezacete / annos, aos Seis dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta villa de Nossa Se / nhora do Deterro da Ilha / de Santa Catharina no / Largo do Campo do Ma / nejo dela onde veio o / Doutor Juis de Fora Ovídio / Saraiva de Carvalho e Sil / va commigo Escrivão a / baixo nomeado para / efecto de ser examindado / hum terreno com huma / morada de Cazas que / na mesma Rua esta po / ssuindo Antonio Ro / drigues, e sendo prezen / te do Piloto Joze Maria / Pinto que foi nomea / do para demarcar a / meia Legoa quadrada / do Patrimonio da Cama / ra desta villa, como aju / dante da Corda, Joaquim / Francisco de Fraga, e pelo / Ministro foi determinado / [fl.16v] determinado aquele de / marcador que exami / nou quantas braças de / frente e fundos tinha a / quele que sendo / medido axou ter duas / Braças de frente Confron / tando pelo Nordeste com / Joze Duarte e pelo Sudu / este com João Homem / de que faço este auto em / que o Ministro assignou / com dito de Marcador / como ajudante da Corda / eu Joaquim Joze de Sou / za Medeiros Escrivão a / judante que o escrevi e / assignei. // Ovídio Saraiva; *Joaquim Jozé de Souza Medeiros* // *Joze Maria Pinto* // *Joaquim Francisco de Fraga* // De concluzão // E logo no mesmo dia mês, / anno, os faço concluzos / ao Doutor Juis de Fora // [fl. 17] Ovídio Saraiva de Carva / lho e Silva, eu Joaquim Jo / ze de Souza Medeiros o escrevi. // Conclusos // [?] // Ovídio Saraiva // Datta // Aos treza dias do mes de / Outubro de mil oitoCen / tos dezasete annos nesta vi / la de Nossa Senhora do / Desterro da Ilha de Santa / Catharina em Cazas / de Rezidencia do Doutor / Juis de Fora Ovídio Sarai / va de Carvalho e Silva on / de eu Escrivão fui vindo / e ahi por elle Menistro me / forão dados estes autos / com o Despaxo supra, / eu Joaquim Joze de Souza / Medeiros o

escrevi. // *DV^{tas}*. // [fl.17v] Aos quatorze dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta Villa
 de Nossa Se- / nhora do Desterro da Ilha / de Santa Catharina de / meu Cartorio faço estes au /
 tos com vista ao suplican / te, eu Joaquim Joze de Sou / za Medeiros o escrevi. // *V.^{tos}* //
Ilustrissimo Senhor Doutor Juiz de Fora // Em cumprimento do Veneravel des / pachos de
Vossa Senhoria junta o Suplicado / os títulos por onde mostra, a / poçe, que tem nas Cazas de
 / que estes autos fazem menção. / Com tudo Vossa Senhoria mandará o que / for servido. // A
 Rogo de Antonio Rodriguez // [assinatura] // [fl.18] Instrumento em Publica for / ma com o
 theor de hum Tras / lado de Escritura como abaixo / Se declara. [rubrica] // Livro quarenta
 folhas noventa / e Cinco Verço = Traslado da Escri / tura de Duação e dativa que / fes
 Antonio de Rodrigues a Clara / Joaquina de Jezus de hua mo / rada de Cazas [rubrica] Saibão
 quantos / este público Instrumento de / Escritura de Duação e dativa / virem que no anno do
 Nassi / mento de Nosso Senhor Jezus / Cristo de mil OitoCentos e / noventa digo Centos e
 nove / aos dois dias do mes de Setembro / do dito anno nesta Villa de / Nossa Senhora do
 Desterro da / Ilha de Santa Catharina em / Cartorio de mim Tabelião aba / xo nomiado
 comparecendo / presentes os Obturgentes a sa / ber Antonio Rodrigues como / Doador e Clara
 Joaquina de / Jezus como doada morado / res nesta Villa pessoas que as / Reconheco pelos
 proprios do / que dou fé e pelo dito vem / dedor digo pello dito Antonio / Rodrigues me foi
 dito em pre / zença de duas Testemunhas // [fl.18v] Testemunhas abaxo aSignadas / que elle
 hera Senhor e poSui / dor de hua morada de Cazas / Terias em que Vevia Cetos no Campo do
 Manejo desta Villa / com duas braças de Frente e fun / dos athe o Rio confrontão por / hum
 Lado com Bazilio Ferrei / ra e por outro Lado com Anto / nio Pinto as quais Cazas pelos / em
 vistas obrigaçoins que devo / adita Clara Joaquina de / Jezus desde já lhes dava e dava / de
 Sua Livre vontade para des / de já tomar posse dellas e des / por das mesmas Como Suas /
 próprias que desde já ficão Cen / do para todo Sempre Sem que / e lhes nem Seos Erdeiros a
 posão / Reclamar em tempo Algum / e que não tem duvida que pa / ra maior Validade Se
 julgue / este Instrumento por [Centra] / ca e pella duada foi dito que / aSeitava o presente
 Instru / mento pelo modo que mais / firme avaliava lhe for em fé / de Verdade assim o
 Oubtorgarão / e me pedirão lhe firme este Instrumento nesta nota que lhe / fiz e lho li e
 dizerão estar a Seo / Contento e aSignou o Doador com // [fl.19] Com Seu Signal de Crus de /
 que uzo e a Voga da duadora / digo da duada por não Saber / Escrever o Tenente Telles
 Antonio / de Pruença Sendo Testemu / nhas presentes Joze Antonio / de Carvalho e Francisco
 Xavier / de Fraga Reconhecidos de mim / Antonio Mendes de Carvalho / Tabelião que o
 Escrevi = de An / tonio Rodrigues hua Crus = A rogo da Doadora Teles Anto / nio de Pruença e
 Guintanilha = / Joze Antonio de Carvalho = / Francisco Xavier de Fraga = / E não Se continha
 mais nem / Menos e madita EsCritura que / tudo aqui bem e fielmente fis / trasladar do meo
 Atual Livro / de notas em maso quarenta fo / lhas noventa e cinco Verço ao / qual me reporto
 e com o Seu / Theor este Corri conferi Subs / crevi e aSignei em Publico / e [Rezo] nesta Villa
 de Nossa Se / nhora do Desterro da Ilha de / Santa Catharina em o dia / mês e anno ao
 principio des / te Instrumento deClarado e / Eu Antonio Mendes de Carva / lho Cavaleiro
 profeso na Or / dem de Cristo Proprietario Vitalicio de Officio de Tabelião / do Publico
 Judicial e notas / [fl.19v] E notas desta Ilha pello Prin / cipe Regente nosso Senhor / que Deos
 Guarde o Subscreve / vi e aSignei digo o subscre / vi conferi e aSignei em / publico e Razo =
 Em fin de Verda / de Estava o Signal Publico / Antonio Mendes de Carvalho = / Pagou
 quarenta Reis do Sello = Prestes = E não Se continha / mais nem menos em o dito / Traslado

de Escritura de / donde fis estrahir o presente / traslado ao qual me reporto / em mão da parte que me a / prezentou e Com o Seu Theor. / Este com fim Subscrevi e aSig / nei em publico e Razo nesta / Villa de Nossa Senhora do / Desterro da Ilha de Santa Ca / tharina em 12 de Novembro / do anno do Nassimento de / Nosso Senhor Jezus Cristo de mil / OitoCentos e dezassete e Eu Joa / quim Ivo de Santo Amor[?] Ma / fra Tabelion que o Subescrevi / e aSignei em publico e Razo. // Em fe de Verdade // *Joaquim Ivo de Santo Amor[?] Mafra*

[fl.19v] N⁷⁶ / Pg. 80. Réis de Sello / Desterro 5 de Março 1818 / *Castro; Sallas* //

Desta	360
C.	80
	440

Ovídio Saraiva

[fl.20] Datta // Aos des dias do mes de Março / de mil oitoCentos dezoito an / nos nesta Villa de Nossa Se / nhora do Desterro da Ilha / de Santa Catharina no Car / tório de mim Escrivão pe / lo Suplicante me forão da / dos estes autos com os Do / cumentos supra, eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros que / o escrevi. // Certifico que estes autos pa / gão sello de cinco meia fo / lhas de papel Desterro 12 de⁵ / Agosto de 1818. // *Joaquim José de Souza Medeiros*. // N²⁴⁵ // Pagou 100 Réis de Sello // Desterro 19 de Agosto 1818 // *Castro; Salas*

[fl.20v] Custa do Escrivão

Auto e Razo _____	# 580
Vistoria _____	# 150
Instrumentho _____	# 045
Certidam e sello _____	# 180
	# 955
Meu _____	# 800
Piloto _____	# 400
Ajudante da Corda _____	# 100
Alcaide _____	# 200
Conta	# 080
	2 # 535

Ovídio Saraiva

[fl.21]

[Doc.04] 1817. Traslado para a medição, demarcação de um terreno designada para Rocio e Patrimônio da Vila de Desterro. Doc.04, fl.21/23v.

⁵ [fl.20] À margem direita: 100

[Traslado da Provizão do Dezembar- / go do Paço para a medição] demar- cação e Tombo[?] da meia Legoa / de terra quadrada que foi estabe / lecida e designada para Rocio e / Patrimonio da Camara como / abaixo se declara = Dom João / Por Graça de Deos Principe Re- / gente de Portugal e dos Algarves / d'aquem e d'alem Mar em Afri / ca de Guiné [rubrica] Faço Saber a vos / Juiz de Fora da Ilha de Santa / Catharina que sendo vista a / vossa representação de vinte dois / de Julho do anno passado, e o / que sobre ella com informa- / ção do Governador dessa Ilha / respondeo o Dezembargador Pro / curador da Minha Real Coroa / Fazendo Sou Servido ordenar / como por esta vos Ordeno que / na forma do Alvará de vinte / tres de Julho de mil setecentos / e secenta e seis procedais Sem de / mora a medição demarcação / e Tombo da meia Legoa de terra / quadrada que foi estabelecida / e designada para Rocio e Patri- / monio da Villa criada nessa / Ilha sem por ora expulçar aos / que se acharem entruzos nella. / E remetereis a Meza do Meu De / zembargo de Paço huma relação / circunstanciada de todos os pos / suidores de quaisquer porções / de terreno da dita meia Legoa / quadrada com especificação // [fl.21v] dos títulos [corroído 1 linha] chão na mencionada posse ou / vindo para esse fim a cada hum / delles por escrito [corroído] que tudo a vos / Hei por muito recomendado. / O príncipe Regente Nosso Senhor / o Mandou pelos Ministros / abaixo assignados do seu Conselho / e seus Dezembargadores do Paço / João Pedro Mainard de Affon / ceca e Sá a fes no Rio de Janeiro / a seis de Abril de mil oitocen / tos e quinze = Bernardo Joze / de Souza Lobato a fes escrever = Monsenhor Miranda = Joze / de Oliveira Pinto Botelho e Mos / queira = Por despaxo da Meza / do Dezembargo do Paço de dois / de Março de mil oitocentos e / quinze = Cumprase e se passam / as necessárias ordens para esse / fim = Ovídio Saraiva = E não se con / tinha mais couza alguma e n / a dita Provizão que bem fiel / mente fis traladar da propria / a que me reporto que vai por / mim subscreta e assignada nes / ta Villa do Desterro da Ilha de / Santa Catharina aos seis dias / do mes de Outubro de mil oi / toCentos dezacete annos, eu / Joaquim Joze de Souza / Medeiros Escrivão o subscree / vi e asignei. // *Joaquim Jozé Souza Medeiros* // [fl.22] Auto [corroído 1 linha] // Anno de Nassimento[?] de No / sso Senhor Jezus Cristo de / mil oitoCentos dezacete / annos, aos seis dias do mes / de Outubro do dito anno / nesta villa de Nossa Senho / ra do Desterro da Ilha de / Santa Catharina no Lar / go do Campo della onde / veio o Doutor Juis de Fora / Ovídio Saraiva de Carva / lho e Silva, commigo Escri / vão abaixo nomeado pa / ra efeito de ser examinado / hum terreno com huma mo / rada de Cazas que na mes / ma Rua esta possuindo / Antonio de Souza Pereira, / e sendo presente e Piloto / Joze Maria Pinto que / foi nomeado para de / marcar a meia Legoa / quadrada do Patrimo / nio da Camara desta vila / como ajudante da Corda / Joaquim Francisco de / Fraga, e pelo Ministro foi / determinado [ilegível] de / marcador que [na mesma] / [fl.22v] exam [corroído + 3 palavras] bra / ças de frente e fundos ti / nha aquele terreno[?] que / sendo medido pela Cor / da axou ter duas Bra / ças e meia de frente con / frontando pello Nordeste / com João Homem, e pelo / Sudueste com Bernar / do Joze, de que para Cons / tar faço esta autuação / em que o Ministro a / signou com dito deMar / cador, como ajudante / da Corda, eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros Es / crivão ajudante que o escrevi e asignei. // *Ovídio Saraiva; Joaquim Jozé de Souza Medeiros* // *Joze Maria Pinto* // *Joaquim Francisco de Fraga* // [fl.22v] De concluzão // E logo no mesmo dia mes, / anno os faço concluzos / ao Doutor Juis de Fora // [fl.23] [sic] Ovídio Saraiva de / Carvalho [e Silva] e eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros Escri / vão ajudante[?] que escrevi // *Concluzos* // [I.os] [?] // Ovídio Saraiva // Datta // Aos treze dias do mes de / Outubro do

dito anno nes / ta villa de Nossa Senhora / do Desterro da Ilha de San / ta Catharina em Cazas / de Rezidencia do Doutor / Juis de Fora Ovídio Sarai / va de Carvalho e Silva, onde / eu Escrivão fui vindo, e a / hi por elle Menistro me / forão dados estes autos / com o Despaxo supra, eu / Joaquim Joze de Souza / Medeiros o escrevi / *DeV.^{ta}* // [fl.23v] Aos qua[corroído até o final da linha] / de Outubro[?] [corroído] anno / nesta villa de[?] Nossa Se / nhora do Desterro da / Ilha de Santa Catharina / do meu Cartorio faço estes autos com vista ao / Suplicante eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros / o escrevi / *V^{ta}* // Satisfazo o despacho de Vossa Senhoria com o documento que / junto em Publica forma Sellado na forma da Lei, a qual / hé que devo de titulo as Propriedade de que / faz / menção estes autos // *Antonio de Souza Pereira*

[fl.24]

[Doc.05] 1817 Outubro 06. Cadastro de um terreno em nome de Antonio de Souza Pereira, e traslado para medição, demarcação e tomo. Desterro. Doc. 05, fl.24/31.

Camara do Desterro [1817] / Da Ilha de Santa Catharina / *Antonio de Souza Pereira* // Escrivão / Medrs / Leys // Autos para por elles se vir / no Conhecimento de hum / terreno de que esta de posse / o assima nomeado na for / ma que segue⁶ // Anno do Nascimento de No / sso Senhor Jezus Cristo de / mil oitoCentos dezacete an / nos aos seis dias do mes de / Outubro do dito anno nes / ta villa de Nossa Senhora / do Desterro da Ilha de San / ta Catharina por deter / minação do Doutor Juis / de Fora Ovídio Saraiva de / Carvalho e Silva, authoei / o traslado da Provizão do / Dezembargo do Paço para / se dar a execução aos que / zitos da segunda parte / da mesma de que para / Constar faço este auto eu / Joaquim Joze de Souza / Medeiros escrevi // [fl.25] Camara do Desterro 1817 / Da Ilha de Santa Catharina / *Bernardo José de Oliveira* // Escrivão / Medeiros / Leys // Autos para por elles se vir / no Conhecimento de hum / terreno de que esta de posse / o asima nomeado na for / ma que adiante segue.⁷ // Anno do Nascimento de / Nosso Senhor Jezus Cristo / de mil oitoCentos dezacete / annos, aos seis dias do mes / de Outubro do dito anno nesta / villa de Nossa Senhora do / Desterro da Ilha de Santa / Catharina por determi / nação do Doutor Juis / de Fora Ovídio Saraiva / de Carvalho e Silva, autho / ei o traslado da Provizão / do Dezembargo do Paço pa / ra se dar a execução ao / quezitos da segunda par / te da mesma, eu Joaquim / Joze de Souza Medeiros / o escrevi. // [fl.26] Traslado da Provizão do Dezembargo / do Poço para a medição demarcação / e Tombo da meia Legoa de terra qua / drada que foi estabelecida e designa- / da para Rocio e Patrimonio da Ca / mara como abaixo se declara = Dom / João por Graça de Deos Principe / Regente de Portugal e dos Algarves / d'aquem e d'alem Mar em Afri / ca de Guiné [rubrica] Faço Saber a vós / Juiz de Fora da Ilha de Santa Ca / tharina: Que sendo vista a vossa / representação de vinte dois de Ju / lho do anno passado, e o que sobre / ella com informação do Gover- / nador dessa Ilha respondeo o De / zembargador Procurador

⁶ À margem direita: *Largo do Campo*

⁷ À margem direita: *Campo do Manejo*

da Mi / nha Real Coroa e Fazenda Sou / servido ordenar como por esta / vos ordeno que na
forma do Al- / vará de vinte tres de Julho de mil / setecentos e secenta e seis procedais / sem
demora a medição dermar- / cação e Tombo da meia Legoa de / terra quadrada que foi
estabeleci / da e designada para Rocio e Pa- / trimonio da Villa criada nessa / Ilha Sem por ora
expulçar aos / que se axarem intruzos nella. E / remetereis a Meza do Meu De / zembargo do
Paço huma relação / circunstanciada de todos os possui / dores de quaisquer porçoens de /
terreno da dita meia Legoa qua / drada com expecificação dos ti- / tulos emotivos porque se
axão[?] / na mencionada posse. Ouvindo // [fl.26v] [sic] para esse fim a cada / hum delles por
escrito o que tu- / do vos Hei por muito recomen / dado. O Príncipe Regente Nosso / Senhor o
Mandou pelos Minis / tros abaixo assignados do Seu / Conselho e Seus Dezembargadores / do
Paço. João Pedro Mainard / de Affomceca e Sá a fes no Rio de / Janeiro a seis de Abril de mil
oi / tocentos e quinze = Bernardo / Joze de Souza Lobato a fes escrever / = Monsenhor
Miranda = Joze / de Oliveira Pinto Botelho e Mos / queira = Por despaxo da Meza / do
Dezembargo do Paço de dois / de Março de mil oitocentos e / quinze = Cumprasse e se fa- /
sem as necessárias Ordens para / esse fim = Ovídio Saraiva = E não se / continha mais couza
algu / ma e ma dita Provizão que / bem fielmente fiz trasladar / da propria a que me reporto
que / vai por mim sobscrita e assigna / do nesta Villa do Desterro da / Ilha de Santa Catharina
aоз / seis dias do mes de Outu / bro de mil oitoCentos de / zacete annos, Joaquim / Joze de
Souza Medeiros Es / crivão ajudante que o subscrevi e asignei. // *Joaquim Jozé de Souza
Medeiros* // [fl.27] Auto de Exame demarcação // Anno do Nascimento de No / so Senhor
Jezus Cristo de / mil oitoCentos dezacete / annos, aos seis dias do mes / de Outubro do dito
anno / nesta villa de Nossa Se / nhora do Desterro da Ilha / de Santa Catharina no / Largo do
Campo delle / onde veio o Doutor Juis / de Fora Ovídio Saraiva / de Carvalho e Silva, com /
migo Escrivão abaixo / nomeado para efecto / de ser examinado hum / terreno com huma mo /
rada de Cazas que na / mesma Rua está po / suindo Bernardo Joze / de Oliveira, e sendo
prezen / te o Piloto Joze Maria Pin / to que foi nomeado para / demarcar a meia Legoa /
quadrada do Rocio da / Camara desta Villa, como / ajudante da Corda Joa / quim Francisco de
Fra / ga, e sendo presente o Piloto Joze M digo pello / [fl.27v] Pello Menistro foi determi /
nado aquele demarcador / que examinou quantas / braças de frente e fundos / tinha aquele
terreno que / sendo medido pela Cor / da axou ter duas Braças / de frente Confrontando / pelo
Nordeste com Anto / nio de Souza Pereira, e pe / lo Sudueste com Maria / Jozefa de que faço
este / auto em que o Menistro assignou com o dito de / Marcador como ajudan / te da Corda, eu
Joaquim / Joze de Souza Medeiros Es / crivão ajudante o escre- / vi e asignei. // Ovídio
Saraiva; *Joaquim Jozé de Souza Medeiros* // *Joze Maria Pinto* // *Joaquim Francisco de Fraga*
// De conclusão // E logo no mesmo dia mes, / anno, os faço concluzos / [fl.28] [sic] ao
Doutor Juis / de Fora Ovídio Saraiva de / Carvalho e Silva, eu Joaquim / Joze de Souza
Medeiros o escrevi. // Concluzos // [I.os] [?] // Ovídio Saraiva // Datta / Aos treze dias do mes
de / Outubro do dito anno nes / ta villa de Nossa Senhora / do Desterro da Ilha de San / ta
Catharina em Cazas / de Rezidencia do Doutor / Juis de Fora Ovídio Sarai / va de Carvalho e
Silva, aon / de eu Escrivão fui vindo / e ahi por elle Menistro / me forão dados estes au / tos
com o Despaxo supra / eu Joaquim Joze de Sou / za Medeiros o escrevi // *DeV^{ta}* // [fl.28v]
Aos quatorze dias do mes / de Outubro de dito anno / nesta Villa de Nossa Se / nhora do
Desterro da Illha / de Santa Catharina do / meu Cartorio faço estes / autos com vista ao supli /
cante, eu Joaquim Joze / de Souza Medeiros o escrevi. // *V^{ta}* // Ilustríssimo Senhor Doutor Juis

de fora // Em cumprimento do Honoravel Despaxo de Vossa Senhoria / junto o Suplicante os Titulos pelo que mostra Ser Le- / gitimo possuidor das Cazas de que fás este auto / menção, Vossa Senhoria mandará o que for Servido // *Bernardo Jozé de Oliveira* // [fl.29] Instrumento em publica for- / ma com o theor de hum Tras- / lado de Escripura que abai- / xo se declara. [rubrica] // Livro trinta e sete a folhas no- / venta e oito verço = Traslado da / Escripura de venda fixa que / faz Joaquim Rodrigues de / Oliveira e sua mulher Anna / Maria do Sacramento ao / Cabo Bernardo Joze de Oli- / veira de huma morada de / Cazas nesta Villa como abai- / xo se declara = Saibão quan- / tos este publico Instrumento / da Escripura de venda fixa / virem que sendo no anno do / Nascimento de Nosso Senhor / Jezus Christo de mil oitoCen- / tos e quatro aos treze dias do / mes de Abril do dito anno / nesta Villa de Nossa Senhora / do Desterro da Ilha de Santa / Catharina em Cazas de mo- / rada de mim Tabelião abai- / xo nomeado ahí aparecerão / presentes os obtorgantes deste / instrumento a saber de / huns como vendedores Joaquim / Rodrigues de Oliveira pessoas / que as reconheço pelas proprias / e logo pelos vendedores foi dito / em prezença de duas teste- / munhas que elles herão sen- / hores e possuhidores de huma / morada de Cazas nesta Villa / fazendo frente no Campo do / Manejo com os fundos the / [fl.29v] The o Rio confrontão pelo Norte / com Cazas de João de Barcelos / e pelo sul com Jozé de Barros / as quaes vendião e com efeito / vendido tenham ao dito compra- / dor por preço certo de Cento e / vinte e oito mil reis que recebeu / o vendedor e centos ao fazer des- / te Instrumento em dinheiro / corrente e em razão do bom / pagamento lhes Davao este / Instrumento por plena e / geral quitação e que de hoje / para sempre cedião todo o do- / mínio e posse e tres passavão / a pessoa do Comprador e quer / este tome posse quer não des- / de já lhe hão por suas para / si e seus herdeiros e se obrigão a / todo o tempo a faser a venda / boa cazo haja alguma duvida / e declarase o vendedor que nas / referidas cazas mora seu Thio / João de Souza Lobo o qual o / não poderá o Comprador botar / de Caza para fora no decurço / de tres mezes the o fim de Junho / do Corrente anno sem que / pague aluguel algum e / passado o dito tempo se elle / não tiver sahido então o poderá / botar e declarou o comprador / que se obrigava a cumprir / com a Referida condição e de / como assim o disserão pedirão / a mim Tabelião como pessoa / publica estipulasse e aceitasse // [fl.30] Aceitasse em fé do que lhes fiz / estipulei e aceitei em nome das / partes presentes e da quem / auzente tocar e assignarão / com testemunhas presentes / Henrique da Silva Loureiro / e o Cirurgião Mor Antonio / da Silva Gomes reconhecidos / de mim Francisco Borges de / Castro Tabelião que o escrevi / Joaquim Rodrigues de Oli- / veira = Bernardo Joze de Oli- / veira = Henrique da Silva / Loureiro = Antonio da Silva / Gomes = Anna Maria do / Sacramento = A qual Escri- / ptura se axa [arada] no Livro / actual de minha Nota a que / me reporto com a qual esta com- / fery subscrey e assigney em / publico e razo em o dia mes e / anno ao principio declarado / E eu Francisco Borges de / Castro Tabelião que o subscree- / vy e assigney em publico e razo / Em testemunho de verdade / Estava o signal pulico = Francisco Borges de Castro / Nada mais se continha em o so- / bredito traslado da Escripura / de donde estrahi este Instru- / mento ao qual me Reporto em / mão de parte que com o seu / theor este Confery escrevy e as- / signey em publico e razo nesta / [fl.30v] Nesta Villa de Nossa Senhora / do Desterro da Ilha de Santa / Catharina aos vinte e quatro / dias do mes de Julho de mil e / oitoCentos e dezoito annos Eu / João Francisco Cidade Ta- / belião

que o escrevy e assigney / em publico e razo. // Em fé de verdad^e // *João Francisco Cidade*⁸ // [fl.30v] N.²⁴⁴ / Pagou 80 Réis de Sello / Desterro 27 de Julho de 1818 / *Vianna; Salas* // Datta // Aos vinte oito dias do mes / de Julho de dito anno nesta / vila de Nossa Senhora do / Desterro da Ilha de Santa / Catharina no meu Cartorio / pelo suplicante me forão / dados estes autos com o / Documento junto, eu Joa / [fl.31] Joaquim Joze de Souza Medeiros / Escrivão Ajudante escrevi. // Certifico que estes autos pa / gão sello de sinco meias fo⁹ / lhas de papel Desterro 18 / de Agosto de 1818 // *Joaquim Joze de Souza Medeiros*. // N.²⁷⁸ / Pagou 100 Réis de Sello / Desterro 19 de Agosto 1818 / *Castro; Salas*

[fl.31] Custa do Escrivão

Auto e Razo _____	# 565
Vistoria _____	# 150
Instrumentho _____	# 045
Certidam e sello _____	# 180
	# 940
Meu _____	# 800
Piloto _____	# 400
Ajudante da Corda _____	# 100
Alcaide _____	# 200
Conta	# 080
	2 # 520

Ovídio Saraiva

⁸ À margem esquerda: Feitio 340 / Conta 80 / 420 / *OSaraiva*

⁹ À margem direita: 100